



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 julho de 2017.

**OFÍCIO GS nº 4.260/2017**  
(SIALE/SES nº 829/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2198/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2198 de 2017, de autoria do Deputado Pedro Tobias, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para aquisição de um aparelho de ultrassonografia destinado à Santa Casa de Misericórdia de Itai.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, em que pese a pertinência do pleito, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o mesmo encontra-se prejudicado, considerando o Decreto nº 62.409/2017, de 02 de janeiro de 2017, que trata do contingenciamento de despesas da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP